

Ata 01/2019

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e dezenove reuniu-se na sala do Controle Interno da Prefeitura de Curitiba-sc, o Comitê de Investimentos do Ipesmuc, composto pelos seguinte membros: Carlos Roberto Vezaro – Gestor dos recursos, Valdemir Ortiz de Carvalho e Ricardo Brocardo, todos com certificação profissional, para deliberarem, sobre mudanças nas aplicações financeiras dos recursos disponíveis no Ipesmuc.

Tomando a palavra o Gestor Carlos Roberto Vezaro, explanou as seguintes situações: a) que conforme Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 4.695, aprovada em 27 de novembro de 2018, ficou estabelecido que a aplicação máxima em um mesmo Fundo de Investimento será de 20% sobre o total dos recursos disponíveis no RPPS. Diante disso o Ipesmuc terá que efetuar alterações nas aplicações em alguns Fundos de Investimentos que encontram-se no limite estipulado e que encontram-se aplicados no Banco do Brasil; b) que existe uma concentração maior dos recursos disponíveis aplicados no Banco do Brasil, com 67,69%, sendo o restante de 32,31% alocados na Caixa Econômica Federal, sendo que seria oportuno diminuir essa diferença com a transferência de recursos de uma instituição para a outra em torno de R\$ 5.000.000,00, para proporcionar uma situação mais equilibrada.

Explanções e ponderações feitas, todos os membros concordaram em diminuir os recursos dos Fundos de Investimentos alocados no Banco do Brasil, em cumprimento a Resolução do CMN, transferindo esses recursos para aplicações em Fundos de Investimentos da C.E.F. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião.

Carlos Roberto Vezaro
Membro - Gestor

Valdemir Ortiz de Castilho
Membro

Ricardo Brocardo
Membro

